

CANAIS DE DENÚNCIAS

Polícia Militar

☎ 190

BO Fácil

☎ 0800 086 0190

EI MERMÃ NÃO SE CALE

☎ 0800 000 1673

DEAM'S - Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher

ENDEREÇOS IMPORTANTES

DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - DEAM

- 📍 CENTRO: Rua 24 de Janeiro, 500, Centro - Norte, Teresina-PI
- 📍 SUDESTE: Conj. Dirceu Arcoverde (por trás 8º- DP), Teresina-PI
- 📍 NORTE: Rua Bom Jesus, s/n, bairro Buenos Aires, Teresina-PI
- 📍 SUL: Rua Mal. Hermes da Fonseca, s/n, Praça da Integração, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI

CASA DA MULHER BRASILEIRA

- 📍 Av. Roraima, 2563 - Aeroporto, Teresina-PI

A luta contra a violência não é só das mulheres, é de toda a sociedade!

Acesse nossa localização por meio do QR Code:



Nosso Whatsapp:

☎ (86) 99428-7263



DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SSP



IMPRESSO NA GRÁFICA DA UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SALA *lilás*



Conduta adequada protege.

Conduta inadequada também é violência.

O QUE É A SALA LILÁS

A Sala Lilás é um espaço de acolhimento especializado, escuta qualificada, atendimento e encaminhamento de casos de assédios e outros que se enquadrem na **violência de gênero/violência doméstica** dentro da comunidade acadêmica, tendo em vista a garantia de saúde mental, segurança e proteção das vítimas. Trabalhamos com atendimento psicossocial, ações educativas e de capacitação, sempre pautados nos princípios da **dignidade humana, sigilo, proteção integral e responsabilização do agressor**.

PÚBLICO-ALVO

Mulheres (Cis ou Trans) que estejam passando ou já passaram por situação de **violência de gênero, violência doméstica e/ou situações de assédio moral ou sexual**.

- Estudantes (maiores e menores de idade);
- Servidoras (técnico-administrativas e docentes);
- Colaboradoras vinculadas à UFPI por contratos ou convênios que se identificam com o gênero feminino (mulheres Cis e Trans).

CONDUTAS ADEQUADAS

- ✓ Escutar sem julgamentos;
- ✓ Acolher e acreditar no relato;
- ✓ Preservar o sigilo e a dignidade da mulher atendida;
- ✓ Intervir de forma responsável ao presenciar situações de assédio ou violências;
- ✓ Ser empático(a), paciente e ético(a);
- ✓ Respeitar a vítima em suas decisões;
- ✓ Acionar as redes de apoio internas da instituição e externas.

CONDUTAS INADEQUADAS

- ✗ Minimizar a violência;
- ✗ Questionar a vítima sobre o que aconteceu;
- ✗ Culpabilizar a mulher com base em seus valores pessoais;
- ✗ Incentivar o silêncio e/ou reconciliação;
- ✗ Expor a situação sem consentimento;
- ✗ Oferecer "conselhos" simplistas;
- ✗ Pressionar a mulher para tomar decisões imediatas.